



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de Janeiro de 2026

Previsão de Relato de Pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
1.	23001.000018/2006-09 23001.000133/2007-56	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica e Câmara de Educação Superior	Proposta de Alteração de dispositivos da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).	Márcia Teixeira Sebastiani <i>Devolução de pedido de vista:</i> Maria Paula Dallari Bucci
2.	e-MEC 202215389	Tecbrasil Web Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 698, de 6 de novembro de 2024, que tratou do credenciamento da Faculdade de Direito de Bento Gonçalves (FDBG), com sede no município de Bento Gonçalves, no estado do Rio Grande do Sul.	Elizabeth Regina Nunes Guedes <i>Devolução de pedido de vista:</i> Maria Paula Dallari Bucci

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
3.	e-MEC 202221701, 23001.000518/2025-03 00732.000036/2026-76	Faculdade de Medicina Fasipe	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 242, de 9 de abril de 2025, que tratou do credenciamento da Faculdade de Medicina Fasipe-DF, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho
4.	e-MEC 201100402	Cia Educacional Rancho Alegre	Reexame do Parecer CNE/CES nº 163, de 19 de fevereiro de 2025, que tratou do reexame da Faculdade Stella Maris (FSM), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Henrique Sartori de Almeida Prado

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23000.048617/2025-78	Ministério da Educação Câmara de Educação Básica Conselho Nacional de Educação	Regulamentação do parágrafo 4º do artigo 16 da Resolução CNE CEB 02/2024, que “dispõe sobre o credenciamento de instituições aptas a acolher estudantes do Ensino Médio em Natividades de trabalho remunerado ou voluntário, para fins de cumprimento da carga horária escolar, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.”	Antonio Cesar Russi Callegari.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
1.	e-MEC 20072427	Uniesp S/A	Credenciamento Centro Universitário Integrado de São Paulo (UNIPAULISTA) por transformação da Faculdade de São Paulo com sede no município de São Paulo, no estado do São Paulo.	André Lemos
2.	e-MEC 202217182	Agatti Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade Hgc Brasil, com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos
3.	e-MEC 202416579	Hub de Conhecimento Ltda.	Credenciamento Faculdade Hub de Conhecimento/Campinas HUB), com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	André Lemos
4.	e-MEC 202203279	Fsma Educacional, Projetos e Consultoria Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Saúde, Marketing e Administração, com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Celso Niskier
5.	e-MEC 202205002	Faculdade Vanguarda Ltda.	Credenciamento da Faculdade Vanguarda, com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Celso Niskier
6.	e-MEC 201717328	Instituto Pater de Educação e Cultura	Credenciamento da Faculdade Pater, com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Elizabeth Guedes
7.	e-MEC 202222637	Suprema-Sociedade Universitária Para o Ensino Médico Assistencial Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Gestão, Educação e Saúde, com sede no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
8.	e-MEC 202310204	Faculdade Para o Desenvolvimento Sustentável da Amazonia Ltda. Me	Credenciamento do Centro Universitário Para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, com sede no município de Parauapebas, no estado do Pará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Elizabeth Guedes
9.	e-MEC 201932419	Trivento Educação Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Direito Serra Dourada, com sede no município de Altamira, no estado do Pará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Henrique Sartori
10.	e-MEC 202118079	Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior Ltda	Credenciamento do Centro Universitário Insted–(UNIINSTED), por transformação da Faculdade Insted, com sede no município de Campo Grande, no estado de Mato Grosso.	Henrique Sartori
11.	e-MEC 202309596	Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza	Credenciamento da Faculdade Cdl, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Henrique Sartori
12.	e-MEC 201932954	J.J. Curso Jurídico Ltda.	Credenciamento do Curso Jurídico de Curitiba, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná., para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
13.	e-MEC 202218066	Faculdades Integradas Carajás S/C Ltda Epp	Credenciamento da Faculdade Integrada Carajás, com sede no município de Carajás, no estado do Pará., para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
14.	e-MEC 202416165	Hospital Mater Dei S/A	Credenciamento da Faculdade Ciências da Saúde Mater Dei (FCSMD) com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
15.	e-MEC 202214410	Instituto Educacional Bethonicos Ltda.	Credenciamento da Faculdade Unifoco, com sede no município de Caratinga, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
16.	e-MEC 202222973	Faculdade Ceteps Rede Ceteps Ltda.	Credenciamento da Faculdade Universo dos Negócios, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
17.	e-MEC 202219291	Sociedade Norte Mineira de Ensino e Comunicação Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Funorte de Janaúba, por transformação da Faculdade Funorte de Janaúba, com sede no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.	Mauro Rabelo
18.	e-MEC 202334397	Itpac Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A	Credenciamento da Faculdade de Psicologia de Manacapuru (FPM), com sede no município de Manacapuru, no estado do Amazonas.	Mauro Rabelo
19.	e-MEC 202518477	Universidade Federal do Pará	Credenciamento do <i>campus</i> fora de sede da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser instalado no Município de Belém, no estado do Pará.	Mauro Rabelo
20.	e-MEC 202220140	Faculdade de Inovação Cultura e Saber Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Inovação, Cultura e Saber, sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Otavio Rodrigues
21.	e-MEC 202220175	Faculdade do Centro Oeste Paulista Facop Ltda.	Credenciamento da Faculdade do Centro Oeste Paulista, sede no município de Piratininga, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Otavio Rodrigues

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
22.	e-MEC 202328991	Sei Sistema de Ensino Ibra Eireli	Credenciamento do Centro Universitário Instituto Brasil de Ensino (IBRA), por transformação da Faculdade Ibra de Brasília Faculdade Fabras, com sede no município de Caratinga, no estado de Minas Gerais.	Otavio Rodrigues
23.	e-MEC 202403018	Serviço Social da Industria Sesi	Credenciamento da Faculdade Sesi Sp de Educação de Birigui, com sede no município de Birigui, no estado de São Paulo.	Otavio Rodrigues
24.	e-MEC 202222308	Faculdade Sócrates Ltda.	Credenciamento da Faculdade Sócrates, sede no município de Uberaba, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Paulo Fossatti
25.	e-MEC 202332138	Associação Educacional Para o Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional do Sul Aedesp Sul.	Credenciamento da Faculdades Unidas de Imbituba, com sede no município de Imbituba, no estado de Santa Catarina.	Paulo Fossatti
26.	e-MEC 202004421	Centro Educacional Michelin Ltda.	Recredenciamento da Faculdade UNITERP (FACTERP), com sede no município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
27.	e-MEC 202005675	Associação Aparecidense de Educação	Recredenciamento da Faculdade Alfredo Nasser de Remanso, com sede no município de Remanso, no estado da Bahia.	Luciane Ceretta
28.	e-MEC 202308001	Advocacia Geral da União	Recredenciamento da Escola da Advocacia-Geral da União (EAGU), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Ludhmila Hajjar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
29.	e-MEC 201929859	Assoc Educ da Igreja Ev. Assembleia de Deus em Curitiba	Recredenciamento da Faculdade Cristã de Curitiba (FCC), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Maria Paula Dallari
30.	e-MEC 202002397	Sociedade Brasileira de Ensino e Pesquisa de Pires do Rio Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Sobresp de Pires do Rio, com sede no município de Pires do Rio, no estado de Goiás.	Mauro Rabelo
31.	e-MEC 202318455	Senado Federal	Recredenciamento Do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), sede em Brasília, no Distrito Federal.	Mauro Rabelo
32.	e-MEC 202215690	Fund Educ Para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias.	Recredenciamento da Faculdades Associadas de Uberaba (FAZU), com alteração da organização acadêmica para centro universitário, com sede no município de Caratinga, no estado de Minas Gerais.	Paulo Fossatti
33.	23001.000750/2025-33	Karoline Teixeira de Freitas	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário FADERGS, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Elizabeth Guedes
34.	23000.039265/2025-60	João Pedro Linhares Arêas de Aguiar	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade Cândido Mendes, com sede no município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro.	Lucianne Ceretta
35.	23000.038314/2025-47	Zenaide Oliveira Lima	Convalidação de estudos realizados por Zenaide Oliveira Lima no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Monica Machado

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
36.	23001.000637/2025-58	Bruno Rodrigues da Silva Dias	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade Estácio de Sá, com sede no município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro.	Monica Machado
37.	e-MEC 202125723	Dom Bosco Ensino Superior Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 751, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Unidom Bosco, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	André Lemos
38.	23000.026482/2024-17	Instituto Missionário de Educação Superior Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 442, de 16 de julho de 2025, publicada no DOU, em 17 de julho de 2025, que determinou o descredenciamento da Faculdade Pan Americana (FPA), com sede no município de Capanema, no estado do Pará.	André Lemos
39.	e-MEC 201925748	Dom Bosco Ensino Superior Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 736, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Unidom Bosco, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
40.	e-MEC 202415436	Centro Educacional Brasil Futuro Ltda Me	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 899, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de dezembro de 2025, deferiu o pedido de autorização do curso de Enfermagem, bacharelado, ofertado pela Faculdade Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Luziânia, no estado de Goiás, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais.	Henrique Sartori
41.	23000.026670/2024-37	The Price Boss Inteligência Organizacional S/S Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 543, de 22 de agosto de 2025, publicada no DOU, em 25 de agosto de 2025, que determinou o descredenciamento da Faculdade (IBRA) de Direito (FADI), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Henrique Sartori
42.	e-MEC 202214387	Ime Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 665, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de setembro de 2025, deferiu o pedido de autorização do curso de Medicina, ofertado pela Faculdade Metropolitana de Belém, com sede no Município de Belém, no estado do Pará, contudo, determinou a redução de 180 (cento e oitenta) para 40 (quarenta) vagas totais anuais.	Ludhmila Hajjar
43.	23000.026581/2024-91	Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 539, de 22 de agosto de 2025, publicada no DOU, em 25 de agosto de 2025, que determinou o descredenciamento do Instituto Superior do Ministério Público (ISMP), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Ludhmila Hajjar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
44.	e-MEC 202401638	Centro Universitário Unifatec Sociedade Unipessoal Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 422, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de julho de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Fisioterapia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Unifamec—com sede no município de Crato, no estado do Ceará.	Maria Paula Dallari
45.	23000.026476/2024-51	Sociedade Educacional Santo Agostinho Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 468, de 16 de julho de 2025, publicada no DOU, em 17 de julho de 2025, que determinou o descredenciamento da Faculdade Santo Agostinho (FACSA), com sede no município de Ipiáú, no estado da Bahia.	Maria Paula Dallari
46.	23000.026770/2024-63	Faculdade União Educacional Norte do Pará Ltda ME.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 544, de 22 de agosto de 2025, publicada no DOU, em 25 de agosto de 2025, que determinou o descredenciamento da Faculdade - Uninorte Altamira, com sede no município de Altamira, no estado do Pará.	Maria Paula Dallari
47.	e-MEC 201702968	Centro de Estudos Unificados Bandeirante	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 735, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Universidade Metropolitana de Santos, com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
48.	e-MEC 201927072	Instituto de Gestão Educacional Signorelli Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 737, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Internacional Signorelli, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Mauro Rabelo
49.	e-MEC 202330712	Unimundi Educacional S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 430, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15 de julho de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Educamais, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
50.	e-MEC 202334844	Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 432, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15 de julho de 2025, indeferiu o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, para o curso superior de Direito, bacharelado, ofertado pela Centro Universitário Max Planck, com sede no município de Indaiatuba, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
51.	e-MEC 202402370	Educaworld Educacional Eireli	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 430, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15 de julho de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Biomedicina, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Unida de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
52.	23000.005282/2024-12	Fundação Karnig Bazarian	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 644, de 18 de setembro de 2025, publicada no DOU, em 19 de setembro de 2025, que determinou a desativação do curso de Bacharelado em Direito das Faculdades Integradas de Itapetininga - FII, com sede no município de Itapetininga no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
53.	23001.000050/2025-49	Associação Igreja Adventista Missionária Aiamis	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 752, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2024, que autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, ofertado pela Faculdade Uninta Fortaleza, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) vagas totais anuais.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
54.	e-MEC 201925804	Associação Internacional de Educação Continuada Aiec	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 737, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, na modalidade a distância, ofertado pela Faculdade Aiec com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Monica Machado
55.	e-MEC 201927048	Ime Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 737, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de outubro de 2025, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Ceuni (FAMETRO), com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Monica Machado
56.	e-MEC 202210083	Dom Bosco Ensino Superior Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 744, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de dezembro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade de Educação de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.	Monica Machado
57.	23000.026761/2024-72	Med Educacional Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 466, de 16 de julho de 2025, publicada no DOU, em 17 de julho de 2025, que determinou o descredenciamento do Instituto Internacional de Estudos em Saúde - (IIESAU), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	Otavio Rodrigues

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
58.	23000.026618/2024-81	Unidade de Ensino Superior e Técnico Itaquá Ltda	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 452, de 16 de julho de 2025, publicada no DOU, em 17 de julho de 2025, que determinou o descredenciamento da Faculdade Itaquá (UNEITAQUÁ), com sede no município de Itaquaquecetuba, no estado de São Paulo.	Paulo Fossatti
59.	23001.000716/2024-88	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia - IMES	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 324/2024-SERES/MEC, de 11 julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de julho de 2024, que deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, bacharelado, ofertado pela Faculdade de Excelência UNEX de Jequié, com sede no município de Jequié, no estado da Bahia.	Paulo Fossatti
60.	23001.000490/2025-04	Fábio Pereira Lyra	Recurso contra a decisão da Universidade Federal Fluminense (UFF), que indeferiu o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Administração de Empresas, obtido em Missouri State University, nos Estados Unidos.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
61.	23001.000194/2016-12	Ministério da Educação Câmara de Educação Superior Conselho Nacional de Educação	Reexame do Parecer 443/2024, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos da área da saúde: Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, Licenciatura e Bacharelado.	Elizabeth Regina Nunes Guedes (Relatora) Ludhmila Hajjar (Presidente) Henrique Sartori de Almeida Prado Mauro Luiz Rabelo Luciane Bisognin Ceretta (Membros)
62.	23001.000048/2025-70	Ana Cláudia da Silva	Reexame do Parecer CNE/CES nº 213/2025, que tratou da convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia Licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Mauro Rabelo
63.	e-MEC 201802293	Instituto Paulistano de Ensino e Pesquisa – IPEP	Reexame do Parecer CNE/CES nº 386/2022, que tratou do credenciamento da Faculdade de Educação e Tecnologia do Sudeste (FASUD), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Monica Machado

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
64.	23001.000076/2023-25	Associação Igreja Adventista Missionária Aiamis	Reexame do Parecer CNE/CES nº 608/2023, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1153, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de dezembro de 2022, deferiu parcialmente o pedido de aumento de 50 (cinquenta) para 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais no curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro Universitario Inta Uninta <i>Campus</i> Itapipoca, no município de Itapipoca, no estado do Ceará.	Paulo Fossatti
65.	23001.000752/2025-22	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Análise e emissão de parecer - inclusão de IES, exclusão de IES e mudança de forma de atuação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Celso Niskier
66.	23001.000765/2025-00	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na Reunião Extraordinária realizada 8 de outubro de 2025 (1ª Reunião Extraordinária de 2025 do CTC-ES).	Elizabeth Guedes
67.	23001.000775/2025-37	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) recomendado pelo Conselho Superior (CS) da Capes, na reunião realizada em 17 de outubro de 2025 (3ª Reunião do Conselho Superior - CS).	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)
68.	23001.000109/2025-07	Ministério da Educação Câmara de Educação Superior Conselho Nacional de Educação	Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Estatística, instituída para promover estudos metodológicos e computacionais registrados na área de Estatística nos últimos anos, considerados fundamentais para sua integração à formação acadêmica dos estudantes.	Mauro Luiz Rabelo (Relator) Celso Niskier (Presidente) Elizabeth Guedes Mônica Machado (Membros)
69.	23000.037025/2025-21	João Aparício de Souza	Consulta sobre um conjunto de fatos envolvendo a Universidade de Brasília (UnB) que podem configurar violação de direitos humanos, perseguição ideológica e falhas institucionais graves.	Henrique Sartori